



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
PLANEJAMENTO 05.01.00	04.122.1033-1.059	<i>Investimento – INFRAESTRUTURA URBANA PARA PRAÇAS E PARQUES</i>	Aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre	R\$21.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor R\$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada a aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre para ser instalado no endereço Alameda Pintassilgo ,1070, Vertentes do Mamonal, Pirassununga, CEP 13636-000.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)** para a aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre, a serem instalados no endereço Alameda Pintassilgo, nº 1070, Vertentes do Mamonal, Pirassununga/SP, CEP 13636-000.

A iniciativa visa ampliar o acesso da população à prática de atividades físicas em espaço público, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida, além de incentivar hábitos saudáveis entre crianças, jovens, adultos e idosos. Os equipamentos de ginástica ao ar livre possibilitam a prática gratuita de exercícios físicos, contribuindo para a prevenção de doenças, melhoria da saúde física e mental e fortalecimento da convivência comunitária.

A implantação dos equipamentos representa um importante investimento na infraestrutura esportiva e de lazer do município, garantindo melhor aproveitamento do espaço público, valorização da área e oferta de alternativas acessíveis para a prática esportiva. Ressalta-se que a iniciativa beneficia diretamente a comunidade local, estimulando a ocupação adequada do espaço urbano e promovendo a inclusão social.

Considerando a relevância do local como ponto de convivência comunitária, o incentivo ao esporte e à promoção da saúde, bem como o impacto positivo que a melhoria dos espaços públicos proporciona à qualidade de vida dos munícipes, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AE062B3RS3NE9H68>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AE06-2B3R-S3NE-9H68

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 23 ao Projeto de Lei N° 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: AE06-2B3R-S3NE-9H68